



**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL,  
realizada no dia dezessete de  
setembro dois mil e quatorze,  
sob a Presidência do Sr. Ver.  
Domingos Antonio de  
Mattos.**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Vigésima Quarta Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Carlos Eduardo Clemente Leal, Domingos Antonio de Mattos, Heraldo Luciano, Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira, Lucas Comin Loureiro, Luis Roberto Daldegan Broglio, Norma Jamus Villela e Sebastião César Barioni. O Vereador Paulo César Missiatto se ausentou. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marcelo Simão, Fabrícia Regina Cavaliani, Patrícia Zamprogno, Dr. Heitor Camargo Barbosa e Dr. Vitor Mondin de Oliveira. O Senhor Presidente, Vereador Domingos Antonio de Mattos declara abertos os trabalhos da presente Sessão e solicita ao 2º Secretário para que proceda a chamada dos Srs. Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal. Em decorrência da ausência do Ver. Paulo César Missiatto convida o Ver. Lucas Comin Loureiro a assumir a 1ª Secretaria e solicita que proceda a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: 1) – Discussão e Votação Única: Projeto de Lei nº 064/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”. O referido Projeto recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, com sugestão de uma Emenda pela primeira suprimindo parte do texto constante no Art. 2º. Submetido à Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; Emenda ao Projeto de Lei nº 064/14, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Suprime parte do texto constante do Art. 2º, permanecendo: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação”. Submetido a Discussão e Votação, foi a mesma aprovada



por unanimidade dos presentes em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Presidente declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 06 de outubro de 2.014.

**Ver. Domingos Antonio de Mattos**  
**Presidente**

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**1º. Secretário**

**Ver. Sebastião César Barioni**  
**2º Secretário.**



## 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

17/09/2.014

### Pauta Ordem do Dia

**Projeto de Lei nº 064/14**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

**Emenda ao Projeto de Lei nº 064/14**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Suprime parte do texto constante do Art. 2º, permanecendo: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação”.